CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

MOÇÃO Nº181/2022.

Aplausos pela iniciativa do Parque Shopping Bahia por informar que as pessoas podem usar os banheiros do local de acordo com sua identidade de gênero

O Vereador que este subscreve, homenageia, com manifestação de Moção de Aplausos a iniciativa do Parque Shopping Bahia, em Lauro de Freitas, por colocar avisos em seus banheiros para que as pessoas possam usá-los de acordo com a identidade de gênero que se identificam.

Em que pese o ato ter gerado bastante repercurssão, a permissão de uso está prevista no art. 6º da Resolução nº 12 de 2015, que versa sobre a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais – e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais – nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização.

O conservadorismo e falta de respeito às identidades fizeram com que a iniciativa fosse alvo de dicursos de ódios embasados em argumentos que vão de encontro aos estudos de sexualidade e gênero. Insta frisar que são considerados crimes a homofobia e transfobia, marco necessário para os que lutam pelos direitos humanos e representa uma reparação histórica a esta comunidade

Diante do "Mês do Orgulho Gay", é louvável que o Parque Shopping Bahia traga iniciativas de acolhimento e conscientização em prol do público LGBTQIAPN+.

Desta forma, parabenizo a iniciativa do Parque Shopping Bahia para que continue desenvolvendo mais ações com o intuito de proteger a dignidade da pessoa humana e os direitos da personalidade, além de contribuir para o combate ao preconceito.

CIENTIFICAR: Parque Shopping Bahia.

ENDEREÇO: Rua Maria Isabel dos Santos, Av. Beira Rio, s/n, Lauro de Freitas –

BA.

Salvador, 17 de junho 2022.

SÍLVIO HUMBERTO